# Indicação n.° 103/2014

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de março de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

**Indicamos** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de manter, na cidade de Jaú, uma casa de apoio aos pacientes de câncer que fazem tratamento naquela cidade.

Ocorre que em Dracena há muitas pessoas que sofrem da doença e que são tratadas em Jaú, tendo de permanecer na cidade por períodos prolongados, para sessões de quimioterapia, radioterapia ou outros tratamentos.

Outrossim, sabemos que outras cidades da nossa região mantêm casas de apoio na cidade de Jaú para atender seus munícipes, daí o nosso pedido.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 10 de março de 2014.

**Rodrigo Rossetti Parra**
**= Vereador - PSB - autor =**

**Ailton Oscar Lorensetti**
**= Vereador - PSB - subscritor =**